


**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO**  
CNPJ 87.612.818/0001-43

PORTARIA N.º 306, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

RETIFICA TERMO DA PORTARIA N.º. 175/2017

**ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e de conformidade com o art. 41 e seguintes da Lei Municipal n.º 3.061/2008, retifica termo da Portaria n.º. 175 de 15-03-2017, que concede **REMOÇÃO**, à servidora desta municipalidade, **OLÉIA MARCELAINE ENGEL DIEL**, Professora, Matr. n.º 15635, considerando que a servidora permanece com 08 horas semanais na Escola Municipal de Ensino Fundamental São Sebastião, e as demais 12 horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Mainardo Pedro Boelhouver, conforme mencionado na Portaria 175/2017. Esta Portaria retroage e produz efeitos a contar de 20-03-2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 06 DE JUNHO DE 2017.**

  
Adair Philippsen,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,

  
Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora Municipal da Administração.

Publicação: 06-06-2017.

Período: 06-06-2017 a 06-08-2017.

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.